

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos submetendo à consideração dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que visa a denominar Rua João Cláudio Ribeiro da Roza o logradouro conhecido como Rua G, localizado no Bairro Lami, e, por conseguinte, garantir cidadania aos moradores dessa localidade.

João Cláudio Ribeiro da Roza nasceu no estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, em 18 de dezembro de 1949, filho de Manoel Vieira da Roza e Francisca Ribeiro de Roza.

Foi casado com Teresa Silva, com quem teve um filho, João Alberto da Silva Roza, demonstrando ser um marido exemplar e pai zeloso.

Iniciou sua vida como agricultor, de forma que sua sobrevivência vinha dos recursos naturais, da arte do cultivo da terra. Era engajado na luta pela agricultura familiar, a qual acreditava ser de grande valia para sua comunidade.

Inovador em sua comunidade, foi um dos primeiros moradores a estabelecer um comércio no Bairro, no qual vendia produtos locais e demais objetos de necessidade dos moradores.

Perdeu a sua companheira, Tereza, e conheceu a dona Luci dos Santos Silva anos depois, que veio ser a sua segunda esposa, companheira e amiga para as horas difíceis.

Reconhecido líder comunitário, sempre foi preocupado com o bem estar dos moradores da sua comunidade no extremo sul da cidade de Porto Alegre, no Bairro Lami.

Sempre consciente em relação às causas sociais, trabalhou muito para a melhoria de diversos setores do seu Bairro. Uma de suas maiores lutas foi para tornar o Lami um ponto turístico da capital gaúcha.

Foi um bom ouvinte, sabia das dificuldades dos moradores e, sempre com desejo de somar, buscava auxiliar da melhor maneira possível os menos favorecidos. Acreditava que um bom líder comunitário tinha que estar ciente dos problemas de todos e trabalhar intensamente para que a comunidade estivesse sempre em crescimento.

Esse grande homem, que faleceu em julho de 2010, dedicou sua vida às causas sociais, deixando os moradores saudosos da sua força e integridade e certos de que ele foi um símbolo de honestidade e um trabalhador que muito fez para a comunidade do Lami.

Pelas razões esposadas acima, contamos com o apoio deste Legislativo para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2013.

VEREADOR DR. THIAGO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua João Cláudio Ribeiro da Roza o logradouro não cadastrado conhecido como Rua G – Lami –, localizado no Bairro Lami.

Art. 1º Fica denominado Rua João Cláudio Ribeiro da Roza o logradouro não cadastrado conhecido como Rua G – Lami –, localizado no Bairro Lami, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.